

DECRETO N° 234/2025

Declara de utilidade pública o imóvel destinado à implantação da Unidade Nova (UNV) - Sonho Meu, da rede estadual de ensino, no Município de Umuarama, Estado do Paraná e da outras providencias .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO lei Municipal n° 4.721/2023, em que autoriza a desafetação e doação de bem imóvel do Município de Umuarama, estado do Paraná, para construção de uma unidade escolar estadual no Conjunto Habitacional “Sonho Meu”.

CONSIDERANDO que é de interesse público a ampliação e melhoria da rede de ensino, garantindo infraestrutura adequada para o melhor desenvolvimento educacional,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Declarado de utilidade pública o imóvel objeto da Matrícula n° 72.492 do 1 ° Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, situado na rua Jacarandá, s/n, Sonho Meu, com a área de 7.058,20 m, doado por esta municipalidade ao Estado do Paraná.

Art. 2º A área descrita no art 1º deste decreto será destinada à implantação da Unidade Nova (UNV) - Sonho Meu, da rede estadual de ensino, na qual serão prestados serviços públicos de educação de nível fundamental e médio à população do Município de Umuarama.

Art. 3º A declaração de utilidade pública produzirá efeitos em todos os processos administrativos e procedimentos legais relacionados à implantação da Unidade Nova (UNV) - Sonho Meu, compreendendo a elaboração e aprovação de projetos, licenciamento ambiental, execução de obras, obtenção de alvarás e demais medidas necessárias à sua edificação, regularização e pleno funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	02	setembro	/ 20 25
DE N.º	13404		
UMUARAMA	02	/ 09	20 25
Imux			
UNIVERSIDADE ALFES OFICIAIS			